



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921

prefeito@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

Ofício nº 119/2026

Araruna/PR, 16 de março de 2026.

Em atenção ao Requerimento nº 011/2026, informamos que o Departamento de Engenharia realizou vistoria técnica no trecho indicado, constatando a existência de rede de baixa tensão já implantada no local.

Dessa forma, verificou-se que não há necessidade de execução de extensão da rede elétrica, sendo necessária apenas a instalação de luminárias e demais componentes do sistema de iluminação pública para efetiva disponibilização do serviço. Os quais já estão sendo feitos estudos técnicos para implantação.

Informamos ainda que a referida demanda foi encaminhada ao setor competente, a fim de que seja incluída no planejamento de execução dos serviços de iluminação pública, observada a programação e a disponibilidade orçamentária do município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Data: 16/03/2026 13:23:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo França dos Santos

Prefeito

Ao Ilmo.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araruna

Luis Carlos Perli



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Planejamento

Para: Departamento Jurídico

Assunto: Ref: Ofício nº 015/2026 Câmara Municipal de Araruna Requerimento nº 011/2026

Prezados(as),

Em relação ao Requerimento nº 011/2026:

Em atenção ao requerimento apresentado, informamos que foi realizada vistoria técnica no local, constatando-se que já existe rede de baixa tensão implantada no trecho indicado.

Dessa forma, verificou-se que não há necessidade de execução de extensão da rede elétrica, sendo necessária apenas a instalação das luminárias e demais componentes do sistema de iluminação pública para efetiva disponibilização do serviço.

Informamos ainda que a demanda foi encaminhada ao setor competente, a fim de que seja incluída no planejamento de execução dos serviços de iluminação pública, conforme a programação e disponibilidade orçamentária do município.

Atenciosamente,

Araruna-PR, 12 de março de 2026

ALINE
EVELYN
FERREIRA
GLOOR:06345342971
342971

Assinado digitalmente por ALINE
EVELYN FERREIRA
GLOOR:06345342971
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=
Presencial, OU=13075037000120, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em
branco), CN=ALINE EVELYN
FERREIRA GLOOR:06345342971
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Aline Evelyn Ferreira Gloor
Engenheira Civil – CREA-PR 141864/D
Port. 261/2017